

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.204/2010**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Farmácia,
Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança,
no Centro de Formação Profissional em Vila
Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.512/2010 (Processo CEE nº. 323/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro de Formação Profissional em Vila Velha, situado na Rua Jaguaribe, nº. 91, Bairro Divino Espírito Santo, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Vitória, 13 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação